

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA N°004/2022
CARGO SOLDADO COMBTENTE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seu **ANEXO ÚNICO** e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **anexo único** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás